



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES), representada pelo seu Diretor-Geral Sr. José Darcy Santos Arruda, pelo êxito da 3ª fase da Operação “Fim da Linha”, deflagrada no município de Fundão, que resultou na prisão de 20 suspeitos ligados à facção criminosa Comando Vermelho, além da apreensão de armas e entorpecentes.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, em um cenário nacional marcado pelo crescimento da criminalidade e pela crescente ousadia das facções criminosas, o Estado do Espírito Santo se impôs com firmeza e competência ao realizar com êxito a terceira fase da Operação “Fim da Linha”, deflagrada na manhã do dia 5 de novembro de 2025, que desarticulou uma organização criminosa voltada ao tráfico de drogas, com atuação em Fundão e ramificações na Serra, Vila Velha e Colatina.

A ação, com ampla repercussão na imprensa nacional, representa mais que uma vitória regional contra o crime organizado, é um exemplo de atuação



estratégica e integrada que deve inspirar políticas públicas de segurança em todo o país.

A operação foi conduzida pela Delegacia de Polícia de Fundão e pelo Centro de Inteligência e Análise Telemática do Norte (CIAT Norte), com apoio de diversas unidades especializadas da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado. Foram cumpridos 35 mandados de busca e apreensão e 27 mandados de prisão.

Participaram da ação 79 policiais civis e 16 policiais militares, demonstrando um esforço conjunto e coordenado entre as forças de segurança pública. O resultado foi a prisão de 20 integrantes da facção “Tropa da França”, vinculada ao Comando Vermelho, além da apreensão de duas pistolas e entorpecentes. A investigação, que durou oito meses, identificou toda a cadeia hierárquica da organização, desde os vendedores de varejo até o líder máximo.

Segundo informações publicadas no próprio portal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, a operação atingiu a estrutura completa do tráfico na região e alcançou desde os integrantes que atuavam na função de vapor, responsáveis pela venda a varejo, até escoltas, gerentes, chefes e o líder maior do grupo criminoso. Essa é a terceira fase da Operação ‘Fim da Linha’, que teve início em abril deste ano, quando foram apreendidas drogas e armas.

Este episódio é um exemplo claro de inteligência policial, integração institucional e coragem operacional, elementos essenciais para o enfrentamento da criminalidade organizada no Brasil. A atuação da PCES nesta operação deve ser reconhecida e celebrada como modelo de eficiência e comprometimento com a ordem pública.

Diante disso, expresso por este intermédio os votos de aplauso à Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), reconhecendo que ações firmes, coordenadas e estrategicamente conduzidas como esta são essenciais para restaurar a paz social e fortalecer o Estado de Direito em todo o país.



São essas as razões que me levaram a apresentar o presente requerimento, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

